



Prefeitura de Senador
Canedo
COM VOCÊ, MELHOR A CADA DIA

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA PARCERIA

Município Concedente: Município de Senador Canedo/GO
--

CNPJ: 25.107.525/0001-51

Nome: Instituto Tecnológico de Gestão Aplicada - ITGA

CNPJ: 22.648.045/0001-00

Endereço: Avenida Itapura, nº 351, Quadra 14, Lote 09, no Setor Central 3 (Vila Manchester), Senador Canedo – GO
--

CEP: 75.251-394

Representante Legal: CAROLINA RIBEIRO CORREIA

CPF: 03646879165

Instrumento Jurídico:

☒ Termo de Fomento ☐ Termo de Colaboração
--



Valor Total das Emendas Parlamentares Impositivas: R\$ 4.386.557,70

(quatro milhões, trezentos e oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos)

Total de Emendas de Saúde (R\$ 2.596.153,85): *Dois milhões, quinhentos e noventa e seis mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos.*

Total de Emendas Livres (R\$ 1.790.403,85): *Um milhão, setecentos e noventa mil, quatrocentos e três reais e oitenta e cinco centavos*

Autores das Emendas Vereadores:

- **Arestides Sales da Silva:** R\$ 519.230,77 (Saúde)
- **Arestides Sales da Silva:** R\$ 19.230,77 (Livre)
- **Leonardo Soares de Assunção:** R\$ 519.230,77 (Saúde)
- **Leonardo Soares de Assunção:** R\$ 519.230,77 (Livre)
- **Sergio de Souza Bravo Junior:** R\$ 519.230,77 (Saúde)
- **Sergio de Souza Bravo Junior:** R\$ 519.230,77 (Livre)
- **Wesley de Souza:** R\$ 213.480,77 (Livre)
- **Wesley de Souza:** R\$ 519.230,77 (Saúde)
- **Wesley Faleiro Rodrigues:** 519.230,77 (Saúde)
- **Wesley Faleiro Rodrigues:** 519.230,77 (Livre)



2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente plano de trabalho tem por objeto a cooperação técnica e financeira para o fortalecimento da rede de saúde de Senador Canedo/GO, focado integralmente no Custeio de exames diversos, consultas e cirurgias. O recurso será totalmente destinado à cobertura financeira para a realização de exames diagnósticos, consultas médicas especializadas e cirurgias eletivas, visando reduzir de forma expressiva o tempo de espera regulada no âmbito municipal e garantir a ampliação do acesso à saúde de média e alta complexidade.

3. JUSTIFICATIVA

O represamento histórico de consultas especializadas, exames de imagem e laboratoriais, bem como de procedimentos cirúrgicos eletivos de pequena e média complexidade, gera um impacto direto na qualidade de vida da comunidade de Senador Canedo/GO e sobrecarrega os fluxos contínuos de atendimento da rede pública. O direcionamento do aporte integral de R\$ 6.442.711,55 na modalidade de custeio permitirá ao Instituto Tecnológico de Gestão Aplicada - ITGA atuar de forma intensiva como agente facilitador de mutirões assistenciais, exames complementares e triagens devidamente reguladas pelo Sistema Único de Saúde (SUS), dinamizando o fluxo de atendimento local.

A centralização dos recursos nesta frente de assistência otimiza o investimento, permitindo maior resolutividade e alcance de metas diante do volume acumulado nas filas de espera. O ITGA possui a competência gerencial e técnica necessária para administrar os repasses com eficiência, garantindo agilidade nas contratações e atendendo às demandas urgentes apontadas pela gestão municipal de saúde



4. OBJETIVO GERAL

Expandir a oferta assistencial, promover o cuidado integral e reduzir o tempo de espera na rede pública de saúde de Senador Canedo/GO por meio do custeio e execução qualificada de consultas especializadas, exames diagnósticos diversos e cirurgias eletivas reguladas.

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Financiar e executar exames laboratoriais, de imagem e complementares de média e alta complexidade;
- Viabilizar e ampliar a oferta de consultas médicas com profissionais de diversas especialidades reguladas;
- Apoiar e custear a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos em ambiente hospitalar devidamente credenciado;
- Garantir a otimização do fluxo de atendimento integrado à Central de Regulação do município.

6. METAS E INDICADORES

Meta 1: Ampliação da capacidade de diagnóstico assistencial e consultas na rede
Indicador: Quantitativo mensal e consolidado de exames de imagem/laboratoriais realizados e consultas especializadas prestadas por meio do recurso.

Meta 2: Redução da fila de espera para procedimentos cirúrgicos regulados.

Indicador: Número de cirurgias eletivas executadas e liquidadas ao longo do período de vigência da parceria.



7. PÚBLICO-ALVO

Direto: Usuários do SUS que aguardam agendamento em filas reguladas de exames, consultas especializadas e procedimentos cirúrgicos no município de Senador Canedo/GO.

Indireto: Familiares e cuidadores dos pacientes beneficiados, além de toda a estrutura de assistência social e transporte sanitário do município.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

A execução das atividades ocorrerá em estrita consonância com a Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo às seguintes etapas:

1. Regulação: Atendimento estrito à demanda via sistema de regulação municipal, de onde os usuários cadastrados serão direcionados para os mutirões e clínicas parceiras;
2. Consultas e Exames: Agendamento e realização de exames complementares e consultas especializadas conforme cronograma de prioridades da gestão;
3. Encaminhamento Cirúrgico: Preparo, triagem de exames pré-operatórios e agendamento dos procedimentos cirúrgicos em hospitais devidamente credenciados e aptos à execução contratualizada;
4. Monitoramento: Registro em prontuário e inserção de dados nos sistemas oficiais para fins de controle de produtividade e transparência.



9. CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO

Atividade Prevista	Início	Término
1. Triagem de Filas e Integração	Julho/2026	Agosto/2026



2. Execução Contínua de Consultas Especializadas e Exames	Julho/2026	Dezembro/2026
3. Agendamento e Realização de Cirurgias Eletivas Reguladas	Agosto/2026	Dezembro/2026
4. Consolidação de Relatórios Técnicos e Produtividade	Mensal	Dezembro/2026

10. CRONOGRAMA FINANCEIRO / DE DESEMBOLSO

Parcela	Previsão de Liberação	Percentual	Valor (R\$)
1ª Parcela (Parcela Única Inicial)	Junho / 2026	65%	R\$ 2.851.262,50
2ª Parcela	Agosto / 2026	7%	R\$ 307.059,04
3ª Parcela	Setembro / 2026	7%	R\$ 307.059,04
4ª Parcela	Outubro / 2026	7%	R\$ 307.059,04
5ª Parcela	Novembro / 2026	7%	R\$ 307.059,04
6ª Parcela	Dezembro / 2026	7%	R\$ 307.059,04
VALOR TOTAL		100%	4.386.557,70

11. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Categoria	de	Subtotal Destinado	Destinado Estimado	Valor Total
-----------	----	--------------------	--------------------	-------------



Despesa / Item			
Eixo Único: Custeio de Exames, Consultas e Cirurgias	4.386.557,70	Custeio de Exames de Imagem/Laboratório (Média e Alta Complexidade); Pagamento de Honorários de Consultas Especializadas; Triagem de filas e exames pré- operatórios; Procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade.	4.386.557,70
VALOR TOTAL DO PLANO			4.386.557,70

12. CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA

Banco:	Banco do Brasil
Agência:	3246
Conta Corrente	30130-2



13. RESULTADOS ESPERADOS

1. Redução expressiva e quantificável no tempo de espera da fila de regulação municipal para exames diagnósticos e consultas especializadas;
2. Aumento da resolutividade cirúrgica do município, devolvendo qualidade de vida e capacidade funcional aos cidadãos atendidos;
3. Otimização na aplicação dos recursos de emendas impositivas, gerando alto impacto social concentrado nas principais carências da saúde municipal.

14. FORMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento será realizado de forma continua por meio de relatórios de execução do objeto, visitas técnicas in loco pela comissão de monitoramento da Secretaria Municipal de Saúde, e avaliação dos indicadores de atendimento consolidados mensalmente, respeitando o Art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014.

15. PRESTAÇÃO DE CONTA

A prestação de contas se dará com o relatório de execução dos pacientes encaminhados via superintendência de regulação.

Os relatórios devem conter a comprovação da execução dos serviços encaminhados conforme prescrição e autorização do complexo regulador.

16. VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

Data de Início:	Junho de 2026
Data de Término:	Dezembro de 2026



17. DECLARAÇÃO

Declaro que as informações são verdadeiras e que os recursos serão aplicados exclusivamente no objeto pactuado.

Senador Canedo, 08 de junho de 2026.

Representante Legal da OSC
Instituto Tecnológico de Gestão Aplicada - ITGA

Verônica Savatin Wottrich
Secretária Municipal de Saúde
Secretaria Responsável – Município de Senador Canedo/GO

Fernando Pellozo
Prefeito Municipal
Gestor Responsável – Município de Senador Canedo/GO